



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0648/2015

Em 27 de abril de 2015.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ELIAS CHEDIEK
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 624/15**, de autoria do Vereador **ADILSON VITAL**, fomos cientificados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes que, conforme entendimentos mantidos junto aos Feirantes e Fiscal de Feira, a proposta foi considerada inviável, pois a mesma não traria benefícios aos proprietários das barracas.

Na oportunidade, renovamos protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI
- Prefeito Municipal -